



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA E BIOLOGIA MOLECULAR DE 2022.

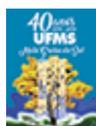
RECRENCIAMENTO DOCENTES

Aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às treze horas e sete minutos, no Auditório do INBIO, sob a presidência do professor MALSON NEILSON DE LUCENA, reuniu-se o Colegiado de Curso do Programa Multicêntrico de Pós-Graduação em Bioquímica e Biologia Molecular para a reunião extraordinária. Estiveram presentes os membros: FABIANA FONSECA ZANOELO, GIOVANA CRISTINA GIANNESI, JEANDRE AUGUSTO DOS SANTOS JAQUES e o representante discente RODRIGO MATTOS SILVA GALEANO. Os professores DOUGLAS CHODI MASUI e RENATA TRENTIN PERDOMO justificaram a ausência. O Presidente verificou a existência de quorum, deu as boas-vindas aos presentes, e declarou aberta a reunião na qual foi apreciado o seguinte item divulgado em Edital constante no processo 23104.021764/2022-90: 1. Solicitações de credenciamento docente. O presidente explicou que as condições e critérios para credenciamento e credenciamento de docentes são estabelecidas pela Resolução nº01, de 05 de agosto de 2020, emitida pela Sociedade Brasileira de Bioquímica e Biologia Molecular - SBBq e lembrou que os docentes credenciados não podem ficar sem orientando, pois esse é um dos critérios estabelecidos pela resolução. O presidente explicou que, além de emitir a resolução aprovando o credenciamento, irá emitir o parecer do colegiado local enquanto coordenador do programa, e sugeriu elencar os pontos fortes e fracos de cada professor, para inserir nesse parecer. Em seguida, o professor iniciou a apresentação dos formulários de credenciamento submetidos pelos professores, conforme segue: **1.1. MARIA RITA MARQUES.** A professora Maria Rita Marques informou em seu requerimento experiência de orientação em outros programas. A professora Fabiana observou que os formulários não estão padronizados e que faltou estratificar o Qualis dos artigos, indicar se tem aluno nas publicações, especificar disciplinas da graduação e da pós-graduação, se foi membro do colegiado ou de comissão dentro do programa. O presidente leu a justificativa de solicitação da professora Maria Rita, na qual a docente detalhou seu interesse em permanecer credenciada, bem como as atividades desenvolvidas pela docente, dentre as quais estão: participação nas atividades do programa, oferta de disciplina, orientação e produção intelectual. Como pontos a melhorar, o colegiado sugeriu aumentar o número de orientandos. A professora não indicou a produção de artigo com alunos do programa. A professora Giovana disse que o problema é o baixo número de alunos que a professora orienta, bem como a ausência de produção intelectual com participação de alunos. O representante discente perguntou se a produção conta mesmo se o aluno não for orientado, o presidente respondeu que sim, inclusive egressos do programa. O credenciamento foi aprovado. **1.2. MARIA LÍGIA RODRIGUES MACEDO.** Foi apresentado o requerimento da professora Maria Lígia, que também não estratificou o Qualis das publicações. O Presidente disse que a justificativa é breve e que a tabela está em desconformidade, com o número de orientações muito alto, pois somou todos os alunos orientados, não só os vinculados ao PMBqBM. O colegiado observou que nos dois últimos anos a professora não teve orientações de mestrado e não ofereceu disciplina e sugeriu que a professora aumente o número de publicações. A professora Giovana lembrou que a professora Maria Lígia está em cargo na PROPP e é uma das que tem mais egressos, mas pouca produção com alunos. A professora Fabiana pontuou que é importante que cada professor receba esse relatório posteriormente, para autoavaliação. O credenciamento foi aprovado. **1.3. GIOVANA CRISTINA GIANNESI.** O presidente apresentou o formulário submetido pela professora Giovana, que indicou a produção estratificada, orientações, disciplinas ministradas na graduação. O presidente

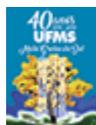
indicou como pontos fortes a participação nas atividades, inclusive como membro do colegiado, e publicações com os alunos. O credenciamento foi aprovado. **1.4. ALDA MARIA TEIXEIRA FERREIRA.** Em seu requerimento de credenciamento, a professora Alda indicou experiência de orientação, participação em disciplinas, atuação em outro programa de pós-graduação e produção com alunos. A professora discriminou no formulário sua produção intelectual, disciplinas ministradas, projetos de pesquisa e extensão com a participação de orientandos. O professor Jeandre disse que cabe no parecer do colegiado apontar os aspectos que podem ser melhorados, e que alguns docentes precisam melhorar o número de orientações, mas considerando a limitação imposta pelo número de bolsas. O presidente disse que vem caindo a procura pelo programa por causa do baixo número de bolsas, mas que não é justificativa para incluir no credenciamento, mas sim em um parecer à parte para chamar a atenção para o baixo número de interessados por conta da baixa oferta de bolsas. O credenciamento foi aprovado. **1.5. FABIANA FONSECA ZANOELO.** A professora Fabiana apresentou em seu requerimento o número de artigos publicados, dentre os quais dez foram publicados com alunos. Como pontos fortes indicou participação nas atividades do programa, inclusive como coordenadora do programa e membro do colegiado, além da oferta de disciplinas e publicações. O credenciamento foi aprovado. **1.6. MALSON NEILSON DE LUCENA.** O professor Malson indicou publicação com docentes e discentes do programa, oferta de disciplinas e participação no colegiado como presidente. Como pontos a melhorar, os membros do colegiado sugeriram aumentar a publicação com os alunos. O credenciamento foi aprovado. **1.7. MÔNICA CRISTINA TOFFOLI KADRI.** A professora Mônica especificou as publicações no requerimento. Ministrou disciplinas na graduação e no programa. Os membros do colegiado lembraram que a aluna orientada pela professora Mônica recebeu prêmio e publicou diversos artigos enquanto vinculada ao programa, e sugeriram como ponto a melhorar que a professora aumente a oferta de vagas para orientação e maior participação nas atividades do programa. O credenciamento foi aprovado. **1.8. DOUGLAS CHODI MASUI.** O professor Douglas não apresentou justificativa para o credenciamento. O colegiado não aprovou o requerimento porque está incompleto e decidiu por solicitar ao professor Douglas que refaça o pedido de credenciamento ao final de seu período de licença. Nada mais havendo para ser tratado, o presidente encerrou a reunião às quatorze horas e trinta e dois minutos e, para constar, eu, Mariana Ribeiro de Assunção, na qualidade de secretária deste Colegiado, lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e pelos demais membros presentes, no ato de sua aprovação.

Campo Grande, 07 de julho de 2022.

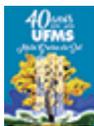
(Ata aprovada na 71ª Reunião Ordinária).



Documento assinado eletronicamente por **Giovana Cristina Giannesi, Membro de Colegiado**, em 23/08/2022, às 08:22, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



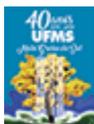
Documento assinado eletronicamente por **Malson Neilson de Lucena, Presidente de Colegiado**, em 23/08/2022, às 08:22, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



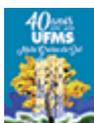
Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Fonseca Zanoelo, Membro de Colegiado**, em 23/08/2022, às 08:22, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jeandre Augusto dos Santos Jaques, Membro de Colegiado**, em 23/08/2022, às 08:23, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Trentin Perdomo, Membro de Colegiado**, em 23/08/2022, às 08:23, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudiane Vilharroel Almeida, Usuário Externo**, em 23/08/2022, às 21:25, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3480885** e o código CRC **F7500A3A**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA E BIOLOGIA MOLECULAR

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS